



## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

### Artigo 1º (Promotores e Objetivo)

A 4Change (4C), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a Fundação Montepio (FM) e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) promovem a Comunidade Impacto Social (Comunidade IS), com o objetivo de capacitar entidades da economia social – doravante designadas por EES – para gerir, avaliar e demonstrar o impacto dos seus projetos.

### Artigo 2º (Âmbito)

O presente Regulamento aplica-se à participação de EES à componente **ISbeta** da Comunidade IS, a saber:

- a) **ISweb**, traduzida em ciclos de *webinars e workshops* abertos a todas as entidades da economia social, que permitem explorar temas-chave de gestão do impacto de forma acessível a todas as organizações, e que, no final, possibilitam a seleção das entidades que participam do ISprototipagem através da avaliação de respostas a desafios. Esta etapa prevê a participação em 4 *webinars e 2 workshops* (setembro a dezembro de 2018).
- b) **ISprototipagem**, vertida em mentoria intensiva e *workshops* presenciais dirigidos a 10 entidades pré-selecionadas através da etapa ISweb, para analisar em profundidade o impacto social de um projeto, com apresentação dos resultados numa conferência internacional (janeiro a abril de 2019).

### Artigo 3º (Elegibilidade)

1. Podem participar na CIS as EES sediadas em Portugal, desde que constituídas há, pelo menos, dois anos, e que pretendam analisar um projeto cuja implementação decorra há, pelo menos, 18 meses.
2. Para efeitos do presente regulamento, entende-se por EES as seguintes: Associações; Cooperativas; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); Misericórdias; Mutualidades; Fundações; Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; e outras referidas na Lei de Bases da Economia Social.



3. Ficam excluídas da CIS as entidades de cúpula/representativas, cujas estruturas, modelos de governação e tipologia de projetos, não se adequam ao processo de mentoria e de avaliação.

4. Ficam igualmente excluídas aquelas EES que tenham participado na etapa **ISprototipagem** em edições anteriores.

#### **Artigo 4º (Candidatura, Seleção e *webinars*)**

1. Antes e durante a etapa **ISweb**, as EES candidatam-se à etapa ISprototipagem através de formulário específico (Ficha de Projeto) disponibilizado no sítio web [www.impactosocial.pt](http://www.impactosocial.pt), fornecendo informação que permita identificar:

a) A EES;

b) A pessoa responsável pela participação da organização e que frequentará os *webinars*, bem como o seu endereço de *e-mail* associado à EES e

c) O projeto que será analisado nos desafios pós *webinars*, bem como na etapa ISprototipagem (caso venha a ser selecionado).

2. Uma vez validada a candidatura, o/a representante da EES e outros elementos indicados no processo de inscrição podem participar nos *workshops* de seleção destinados às 20 entidades pré-selecionadas e responder aos desafios que são colocados na última fase de seleção..

3. As EES só podem apresentar uma candidatura.

4. A participação na etapa **ISweb** constitui um processo de seleção assente num sistema de pontuações:

a) A cada participação em *webinar* - 5 pontos;

b) A cada resposta ao desafio pós *webinar* classificada como "pouco satisfatória" – entre 1 e 9 pontos;

c) A cada resposta ao desafio pós *webinar* classificada como "satisfatória" – entre 10 e 15 pontos.

d) A cada resposta ao desafio pós *webinar* classificada como "muito satisfatória" – entre 16 e 20 pontos.

5. As EES melhor classificadas - entre 10 a 20 EES - após os *webinars* são selecionadas para 2 *workshops*, sendo a grelha de classificação, com a respetiva pontuação, publicada no sítio web [www.impactosocial.pt](http://www.impactosocial.pt) e partilhada na página de Facebook Impacto Social.

6. As EES que participaram em edições anteriores da CIS podem participar na etapa **ISweb**, mas não serão selecionadas para a etapa **ISprototipagem**.



7. Os 2 *workshops* são precedidos de um desafio, sendo o desempenho da EES classificado como "pouco satisfatório" (1-9 pontos), "satisfatório" (10-15 pontos) e "muito satisfatório" (16-20 pontos).

8. A cada presença de 2 elementos da EES num *workshop* é atribuída a pontuação de 10 pontos, num total de 20 pontos (2 *workshops*).

9. As EES melhor classificadas - entre 5 a 10 - após os *webinars* e os *workshops* são pré-selecionadas para a etapa **ISprototipagem**, sendo a grelha de classificação, com respetiva pontuação, publicada no sítio web [www.impactosocial.pt](http://www.impactosocial.pt) e partilhada na página de Facebook Impacto Social.

10. Em caso de empate na pontuação atribuída a duas ou mais EES, os promotores do Programa reservam-se o direito de fazer a escolha da EES selecionada.

11. A pré-seleção das EES é confirmada após verificação de:

- a) Certidão permanente ou ata de constituição;
- b) Inexistência de dívidas ao Estado;
- c) Credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento, no caso das Cooperativas;
- d) Declaração de compromisso da direção da EES, aceitando os termos do processo de mentoria (ver artigo 6º).

12. A seleção final ocorre através de e-mail de confirmação, enviado pelos promotores do Programa, para o endereço de correio eletrónico fornecido pela EES no ato de candidatura.

13. A lista final das entidades que participarão na etapa ISprototipagem é publicada no sítio web [www.impactosocial.pt](http://www.impactosocial.pt) e partilhada na página de Facebook Impacto Social até ao dia 14 de julho.

14. Caso existam desistências por parte das EES selecionadas, o método de substituição seguirá a ordem de pontuação atribuída às restantes EES pré-selecionadas.

15. O calendário previsto para a etapa **ISweb**, passível de alterações comunicadas antecipadamente pelos promotores, é o seguinte:

a) Webinar 1 - Gestor de Impacto, dia 25 de setembro. Entrega das respostas ao desafio lançado durante o *webinar*, até 1 de outubro. Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes, 4 de outubro.

b) Webinar 2 - Teoria de Mudança, dia 9 de outubro. Entrega das respostas ao desafio lançado durante o *webinar*, até 15 de outubro. Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes, 18 de outubro.



c) Webinar 3 - Impacto Coletivo, dia 23 de outubro. Entrega das respostas ao desafio lançado durante o *webinar*, até 29 de outubro. Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes, 31 de outubro.

d) Webinar 4 - Avaliação de Impacto Social, dia 6 de novembro. Entrega das respostas ao desafio lançado durante o *webinar*, até 12 de novembro. Comunicação dos resultados e classificação das EES participantes, 15 de novembro.

e) Comunicação *Pré-Seleção*, dia 16 de novembro.

f) *Workshop* Teoria da Mudança, dia 27 de novembro.

g) *Workshop* Modelos de negócio social, dia 28 de novembro.

h) Comunicação *Seleção Final*, até dia 5 de dezembro.

#### **Artigo 5º (Comunicação)**

1. A comunicação entre as EES selecionadas para a etapa **ISprototipagem** e os promotores da CIS faz-se por meio de correio eletrónico, utilizando o endereço fornecido pela entidade selecionada.
2. Qualquer alteração de endereço de correio eletrónico terá de ser comunicada com a maior diligência para [comunidade@impactosocial.pt](mailto:comunidade@impactosocial.pt).

#### **Artigo 6º (Processo de formação e mentoria)**

1. As EES selecionadas para a etapa **ISprototipagem** devem garantir o envolvimento dos titulares dos seus órgãos executivos ao longo de todo o processo de mentoria, bem como a afetação dos recursos humanos e logísticos necessários à implementação desta etapa.
2. Cada uma das EES selecionada nomeia um elemento afeto ao seu projeto, preferencialmente já envolvido na primeira etapa da CIS, para servir de representante institucional da entidade e ponto de contacto com os promotores da CIS.
3. A etapa **ISprototipagem** decorrerá entre os dias 7 de janeiro e 3 de abril. Durante este período, as EES terão de participar em 18 horas de formação em formato *workshop* e terão à sua disposição um total de 60 horas de mentoria. As horas de mentoria serão realizadas, preferencialmente, virtualmente, prevendo-se pelo menos dois encontros presenciais com o/a mentor/a.



4. Cada EES terá à sua disposição manuais, vídeos e um mentor/a que acompanhará os responsáveis na concretização das diferentes fases do processo de prototipagem. Entre 7 de janeiro e 4 de dezembro, prevê-se que cada EES necessite de afetar entre 8 a 16 horas semanais de trabalho para o desenvolvimento de um protótipo de uma análise SROI que lhe permita elaborar, com qualidade, 3 produtos: narrativa, mapa de impacto e apresentação final.

5. O elemento de ligação nomeado pela EES frequenta obrigatoriamente as sessões de formação e cumpre as tarefas atribuídas no decorrer da mentoria que lhe é facultada até à realização do Fórum Internacional Impacto Social que encerra a segunda etapa do **ISbeta**.

6. Os titulares dos órgãos executivos das entidades selecionadas devem frequentar pelo menos metade das horas de formação mencionadas no número anterior.

7. As entidades selecionadas nomeiam um elemento para apresentar o projeto durante o Fórum Internacional que decorre no final do processo de capacitação, devendo as direções das EES assegurar também a sua presença.

8. As apresentações realizadas no Fórum Internacional seguirão rigorosamente o formato previamente fornecido pelos promotores do Programa.

9. No Fórum Internacional será ainda apresentada a avaliação do desempenho das EES ao longo do processo de mentoria.

10. No final, os promotores comprometem-se a disponibilizar no sítio web um documento público que integre os relatórios de todas as EES.

11. O calendário previsto para a etapa **ISprototipagem**, passível de alterações comunicadas antecipadamente pelos promotores, é o seguinte:

a) Formação

- a.1) Workshop 1 - Introdução à Análise SROI, 7 de janeiro
- a.2) Workshop 2 - Âmbito e Teoria da Mudança, 8 de janeiro
- a.3) Workshop 3 - Aproximações Financeiras, 19 de fevereiro
- a.4) Workshop 4 - Comunicação de Evidências, 28 de março

b) Mentoria

- Âmbito // 9 a 11 janeiro
- Stakeholders // 14 a 18 janeiro
- Recursos // 21 a 25 janeiro
- Realizações // 21 a 25 janeiro
- Teoria da Mudança de Partida // 28 janeiro a 1 fevereiro
- Esboço dos Indicadores // 28 janeiro a 1 fevereiro
- Recolha de dados qualitativos // 4 a 8 fevereiro
- Teoria da Mudança de Chegada // 11 a 15 fevereiro



Indicadores // 11 a 15 fevereiro  
Questionários // 11 a 15 fevereiro  
Recolha de dados quantitativos // 18 a 28 fevereiro  
Cálculo da distância percorrida // 28 fevereiro a 1 de março  
Valoração das mudanças // 4 a 8 março  
Análise de dados e SROI // 11 a 22 março  
Revisão das narrativas e mapas de impacto // 23 a 27 março  
Revisão das apresentações // 28 março a 3 abril

c) Fórum Internacional IS2018-19, dia 8 de abril.

### **Artigo 7º (Exclusão)**

1. Os promotores podem excluir qualquer EES que incumpra o presente regulamento e o documento de compromisso mencionado na alínea d) do número 11 do artigo 4º.
2. Os promotores podem excluir qualquer EES que incumpra o calendário da ISprototipagem.
3. A decisão de exclusão não é passível de recurso.

### **Artigo 8º (Casos omissos)**

As eventuais lacunas do presente regulamento serão supridas pelos promotores da CIS.